



Lâmina de Informações Essenciais sobre o Banrisul NTN-B 2025 FIF em RF Responsabilidade Limitada CNPJ: 55.803.500/0001-53

Informações referentes a novembro de 2025

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o Banrisul NTN-B 2025 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Responsabilidade Limitada. As informações completas podem ser obtidas no Regulamento do Fundo, disponível em www.banrisulcorretora.com.br e www.banrisul.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada. As informações contidas nessa Lâmina de Informações Essenciais são atualizadas mensalmente. Para realizar aplicações adicionais no Fundo, o cotista deve consultar a versão mais atualizada da Lâmina de Informações Essenciais e verificar se o Fundo está aberto para novas aplicações. Em função do objetivo e da política de investimento específica do Fundo, o Administrador poderá suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

1. Público Alvo

O FUNDO destina-se a investidores Institutos de Previdência social, instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.

2. Objetivos do Fundo

O objetivo da CLASSE é proporcionar a valorização de suas cotas através da aplicação em investimentos de renda fixa que, na data de aquisição pelo GESTOR, tenham preferencialmente, parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 5% ao ano.

3. Política de Investimentos

O Fundo investe em títulos públicos federais, preponderantemente as Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B/ Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), com vencimento em 15/05/2025, e as operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

4. Condições de Investimento

Investimento inicial mínimo: R\$ 100.000,00

Investimento adicional mínimo: R\$ 100.000,00

Resgate mínimo: R\$ 100,00

Horário para aplicação e resgate: das 10h30min às 13h

Valor mínimo para permanência: R\$ 100.000,00

Período de carência: 15/05/2025

Conversão de cotas na aplicação: Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota no fechamento da data da aplicação (D+0).

Conversão de cotas no resgate: No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido do resgate (D+0), observado o prazo de carência para fins de resgate de 15/05/2025.

Pagamento dos resgates: O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de “0” dias úteis contados da data do Semestralmente, durante o período de carência os juros poderão ser reinvestidos em NTN-B pagos à CLASSE, nos meses de fevereiro e agosto, o GESTOR deve observar o parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) + 5% ao ano ou poderão ser resgatadas cotas do Banrisul NTN-B 2025 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Responsabilidade Limitada, de forma automática e proporcional à participação de cada cotista no seu patrimônio líquido, referente aos cupons de juros semestrais das NTN-B 2025 que compõem a carteira do Banrisul NTN-B 2025 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Responsabilidade Limitada, se o parâmetro compatível com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) + 5% ao ano caso o mercado não apresente esta condição.

Taxa de administração: 0,06%

Comentários/Eclarecimentos por parte do fundo: Carência: 15.05.2025

Taxa de entrada: Não há

Taxa de saída: Não há

Taxa de Performance: Não há

Taxa total de despesas: As despesas pagas pelo fundo representaram 26,62% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 02/12/2024 a 28/11/2025. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do Fundo pode ser encontrado em www.banrisulcorretora.com.br e www.banrisul.com.br.

5. Composição da Carteira

Em fase operacional, conforme política de investimentos, a carteira do Fundo será composta preponderantemente em NTN-B (Notas do Tesouro Nacional – Série B) com vencimento igual ou acima de cinco anos, não admitindo alavancagem.

O patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 0,00 e 01 espécie de ativo em que ele concentra seus investimentos:

6. Risco

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul classifica os Fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo como risco envolvido na estratégia de investimento de cada um. Nessa escala, a classificação do Fundo é:



7. Histórico de Rentabilidade

a) A Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

No mesmo período o Desempenho do fundo como % do índice de referência variou: 6,82%

b) Rentabilidade acumulada nos últimos 2 anos: #VALOR!

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IMA-B	Desempenho do Fundo como % do IMA-B
2025	-100,00%	9,42%	106,95%
2024	5,44%	-2,37%	-229,41%

c) Rentabilidade mensal: a rentabilidade do Fundo nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do IMA-B	Desempenho do Fundo como % do IMA-B
Novembro	#VALOR!	0,53%	224,71%
Outubro	-100,00%	0,83%	138,59%
Setembro	1,20%	-0,79%	159,34%
Agosto	1,15%	1,29%	83,86%
Julho	1,26%	1,69%	67,55%
Junho	1,08%	2,09%	49,13%
Maio	1,14%	1,84%	39,72%
Abril	1,02%	0,50%	161,13%
Março	0,73%	1,06%	114,12%
Fevereiro	0,81%	-2,61%	33,44%
Janeiro	1,21%	0,02%	4556,90%
Dezembro	0,87%	-0,65%	177,67%

8. Exemplo Comparativo

Utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir neste Fundo com os de

#N/D

#N/D

9. Simulação de Despesas

Simulação das Despesas	(+ 3)	(+ 5)
Despesas previstas (se a taxa total de despesas se mantiver Constante).	#N/D	#N/D
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ ou saída, ou taxa de performance).	#N/D	#N/D
Despesas previstas (se a taxa total de despesas se mantiver Constante).	#N/D	#N/D

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na Lâmina e na Demonstração de Desempenho de outros Fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. Política de Distribuição:

As cotas do Fundo são distribuídas exclusivamente pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., instituição habilitada a atuar como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, aos seus clientes, por meio de sua rede de agências e canais digitais. O distribuidor das cotas do Fundo é remunerado exclusivamente pela taxa de administração especificada no regulamento do Fundo, inexistindo remuneração adicional pela alocação dos recursos deste fundo, ou repasse de valores para terceiros, de forma que não há efetivo ou potencial conflito de interesses no esforço de venda. O distribuidor oferta para o público alvo do Fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

11. Supervisão e Fiscalização

Gerência de Administração Fiduciária

Rua Siqueira Campos, 833, 3º andar, CEP 90010-000, Porto Alegre – RS

Telefone: (51) 3215.2300 / Fax: (51) 3215.1707. Horário de atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h
www.banrisulcorretora.com.br / www.banrisul.com.br

E-mail: Fundos_investimento@banrisul.com.br

OUVIDORIA: 0800.644.2200 / SAC 0800.646.1515

12. Supervisão e Fiscalização

Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.